MOÇÃO Nº 60/17

De repúdio ao crescimento do Desmatamento da Mata Atlântica, que, segundo dados da "SOS, MATA ATLÂNTICA", se elevou em 60% nos anos de 2015 e 2016. O estudo aponta o desmatamento de 29.075 hectares (ha), ou 290 Km2, nos 17 Estados do bioma Mata Atlântica – representando aumento de 57,7% em relação ao período anterior (2014-2015), referente a 18.433 ha.

Ressalta-se ainda que o Estado da Bahia vem liderando o ranking com decréscimo de 12.288 ha – alta de 207% em relação ao ano anterior, quando foram destruídos 3.997 ha.

Além disso, a Constituição Federal prevê que é de responsabilidade de todos os entes federativos de cuidar do Meio Ambiente e assegurar a efetividade desse dever, com fulcro no artigo Art. 225.

Ocorre que o Meio Ambiente sofreu e vem sofrendo uma verdadeira devastação no que se tange a todos os aspectos, o que acaba modificando não só o espaço ambiental, mas todo um ecossistema, e consequentemente reflete na população, no clima que está cada vez mais quente, no aquecimento global, grandes impactos no efeito estufa, dentre outras.

Em suma, o desmatamento que vem ocorrendo em diversas localidades da Bahia, possuem reflexos na população soteropolitana, como pode ser evidenciado através das mudanças climáticas, dentre outros efeitos. Devendo assim, ocorrer a priorização na elaboração e efetividade das Políticas Públicas voltadas para o Meio Ambiente.

CIENTIFICAR: Governador do Estado da Bahia, Secretaria da Cidade Sustentável do Município de Salvador, Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017.

IREUDA SILVA